



MINISTÉRIO DA FAZENDA

OFÍCIO SEI Nº 14627/2025/MF

Brasília, 15 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Carlos Veras
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Requerimento de Informação.

Senhor Primeiro-Secretário,

Refiro-me ao Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 13, de 25.02.2025, dessa Primeira-Secretaria, por intermédio do qual foi remetida cópia do Requerimento de Informação nº 37/2025, de autoria da Deputada Chris Tonietto, que solicita “informações ao Ministro da Fazenda, Senhor Fernando Haddad, a respeito do déficit apurado no ano de 2024 em relação às empresas estatais federais”.

A propósito, em resposta à solicitação do Parlamentar, encaminho o Despacho 48941400, da Secretaria do Tesouro Nacional, o qual afirma que a matéria do Requerimento de Informação foge às competências desta Pasta.

A título de colaboração, sugiro encaminhamento do pleito ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, o qual poderá, caso disponham, fornecer os subsídios necessários aos questionamentos.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente

FERNANDO HADDAD

Ministro de Estado da Fazenda



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Haddad, Ministro(a) de Estado**, em 15/04/2025, às 19:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **49378587** e o código CRC **38155692**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 5º andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa
CEP 70048-900 - Brasília/DF
(61) 3412-2539 - e-mail aap.df.gmf@economia.gov.br - gov.br/fazenda

Processo nº 19995.000972/2025-33.

SEI nº 49378587



DESPACHO

Processo nº 19995.000972/2025-33

Em atendimento ao OFÍCIO SEI Nº 10828/2025/MF(48867071), e conforme Despacho MF-STN-SUGEF-COPAR (48917299), informamos que a referida matéria escapa às competências desta Secretaria do Tesouro Nacional. Sugerimos o encaminhamento à Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, nos termos do art. 39, incisos I e II, do Decreto nº 12.102/2024.

Com base no exposto, restituo o presente processo.

Brasília, 28 de fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente

CARLOS OSWALDO BOTELHO GADELHA FILHO

Chefe do Núcleo de Assessoramento em Assuntos Legislativos



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Oswaldo Botelho Gadelha Filho, Chefe(a) de Núcleo**, em 06/03/2025, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **48941400** e o código CRC **53E24239**.